



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 27 /2023

Solicito a Secretaria responsável que providencie um estudo de viabilidade que inclua no cronograma de obras de extensão de rede elétrica na Rua Antônio Tavares, lote 7, na zona rural da Comunidade do João Gote.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária, pois é uma necessidade da moradora Aguinalda Marcelina da Silva Côrtes procurou meu gabinete, para a melhoria da sua moradia que beneficiará muitas famílias. Segue em anexo todos os documentos e pedidos para a empresa Cemig que deferiu o pedido e logo após apresentou indeferimento, segue também os documentos que a mesma já realizou de solicitação no protocolo da Prefeitura Municipal a pedido para fins de Cemig (Protocolo 689/2022), tendo a resposta de parecer técnico da Secretaria de Meio ambiente e desenvolvimento sustentável 010/2022. Vale ressaltar que a moradora não tem condições de custear a obra.

Para a referida indicação ter maiores informações, segue as referências: Localizado na Comunidade de João Gote, referências das coordenadas (20°33'40.3"S e 43°40'04.8"W), contato da Aguinalda (31 98791-2830). Vale ressaltar que a moradora não exige a qualidade de postes e sim que seja atendido o mais breve possível.

Certo de sua atenção e entendimento quanto à importância da demanda apresentada quanto aos anseios e necessidades dos munícipes de nossa cidade, solicitamos que a Secretaria responsável inclua no cronograma de obras o pedido de extensão de rede. Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Branco, 10 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0577 Data entrada 11/05/23

Horário 9:45 Data saída 1/1

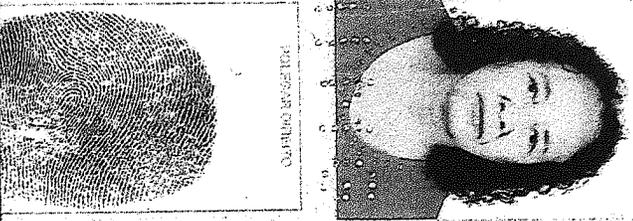
Destino Apoio

Assinatura Responsável

Leandro Marcelo Souza
Vereador



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



AGUIINALDA MARCELINA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.830.867 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2019

NOME AGUIINALDA MARCELINA DA SILVA

FILIAÇÃO GERALDINO GONZAGA DA SILVA
AUGUSTA DE MELO SILVA

NATURALIDADE OURO BRANCO-MG DATA DE NASCIMENTO 2/6/1963

DOC. ORIGEM CAS. LV-1BAUX FL-101

OURO BRANCO-MG

CPF 500.982.926-68

PII-1546 LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000689/2022

Número do processo: 0000689/2022
Solicitação: 178 - SOLICITAÇÃO
Número do documento:
Requerente: 1236 - AGUINALDA MARCELINA DA SILVA CÔRTEZ
Beneficiário:
Endereço: Rua PALMAS Nº 1023 - 36420-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (31) 98558-0804 Celular: (31) 98558-0804
E-mail:
Local da protocolização: 004.000.000 - PROTOCOLO GERAL
Localização atual: 004.000.000 - PROTOCOLO GERAL
Org. de destino:
Protocolado por: marlene rodrigues
Atualmente com: marlene rodrigues
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 24/01/2022 15:19 Previsto para: Concluído em:
Súmula: SOLICITO MANIFESTO FAVORAVEL FINS DE CEMIG PARA A RUA ANTONIO TAVARES S/N JOÃO GOTE ZONA RURAL
Observação:

Número único: K37.GD2.870-68

Número do protocolo: 158720

CPF/CNPJ do requerente: 500.982.926-68

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: LUZIA AUGUSTA

Município: Ouro Branco - MG

Fax:

Notificado por: E-mail

Falta carta CEMIG

R. João Honorato de Melo
Lote #
Ailson

Entrei em contato dia 25/01 e não consegui falar.

Entrei em contato dia 26/01 e não consegui falar.

Conseguí contato dia 27/01



Dou retorno para
Tira 1013

Marlene

marlene rodrigues
(Protocolado por)

Aguiinaldo Marcelina
AGUINALDA MARCELINA DA SILVA CÔRTEZ
(Requerente)

985580804 Aguialda
987912830 Edivalder

AGUIALDA MARCELINA DA SILVA
RUA JOAO CATARINA 1023 CS
LUZIA AUGUSTA
36420-000 OURO BRANCO, MG

Nossa Referência: 3595649688 / NS 1169348035 Data: 14.04.2022
Sua Referência:
Assunto: Suspensão do Prazo de Estudo

Informamos que foi suspenso o prazo para elaboração dos estudos, orçamentos e projetos para viabilizar o atendimento à sua solicitação, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

De acordo com documentos apresentados e sistema foi constatado que o imóvel possui características de parcelamento de solo. Neste caso em que o empreendedor não cumpriu com sua obrigação legal de construir infraestrutura básica do local, além da documentação apresentada, cliente deverá apresentar manifestação favorável da Prefeitura Municipal para Ocupação da Área (documento formal atestando que o parcelamento de solo é Regular - anexar cópia da Lei/Decreto de aprovação - ou que é Passível de Regularização e que não existe óbice para o fornecimento de energia e também não existem restrições ambientais para ocupação da área). Nota: o solicitante está assumindo o ônus do atendimento que seria de responsabilidade do empreendedor (responsável pelo parcelamento de solo), com anuência da Prefeitura Municipal.

Sugestão de Modelo de Declaração de Manifestação Favorável para Solicitações Individuais:

"Prefeitura Municipal de _____

Declaração para Fins de se Energia Elétrica

Declaro, para os devidos fins, que o parcelamento de solo, localizado na região denominada _____, no município de _____, constituído de _____ unidades autônomas, subdivididas da propriedade rural de matrícula INCRA nº _____, é um parcelamento de solo passível de aprovação e que não está localizado em área ambiental protegida pela legislação.

Atesto, também, que não existe óbice para que o Sr(a) _____ contrate, às suas expensas, a obra para construção de rede de distribuição de energia elétrica que irá viabilizar o fornecimento de energia elétrica ao seu imóvel."

Solicitamos apresentar as informações ou providenciar as correções solicitadas em até 30 dias, contados a partir do recebimento desse comunicado. Depois de sanado o(s) motivo(s) da suspensão, o prazo de atendimento será retomado.

Se as informações ou correções forem apresentadas após os 30 dias, o prazo para elaboração dos estudos será reiniciado.

Para mais informações, acesse a página em nosso site www.cemig.com.br ou entre em contato através de um dos nossos canais de atendimento:

Cemig Atende Web: atende.cemig.com.br
Central de Atendimento: ligue 116
Presencialmente: Agências e Postos de Atendimento Cemig

Atenciosamente,



Cemig Distribuição S.A.

NECA BOA TARDE!

Dona Aguinaldo veio na agência para receber retorno sobre o e-mail que a Scarllat disse que enviaria ao supervisor para o mesmo encaminhar para responsável técnico, contudo ela saiu para o almoço e me disse que não obteve nenhum retorno.

Para não atrasar ainda mais do que está atrasado seria melhor dar entrada novamente ao meu ver.

Gentileza providenciar esse documento que a Cemig solicitou no indeferimento ou encaminhar a dona Aguinalda para setor que irá ajuda-lá, estou enviando junto com este bilhete!!

Obrigado!!

Raiane



Parecer Técnico 010/2022

Protocolo PMOB: 689/2022

Requerente: Aguinalda Marcelina da Silva Côrtes

Solicitação: Manifesto favorável para fins de CEMIG

Localidade: Rua Antonio Tavares, lote 7, João Gote, Zona Rural de Ouro Branco

1. Objetivo

Conferir a existência de Área de Preservação Permanente – APP.

2. Análise das informações

Em vistoria realizada no terreno indicado pela requerente, coordenadas centrais 20°33'40.3"S e 43°40'04.8"W, não foi constatada a existência de área de preservação permanente.

De acordo com a Lei Estadual nº 20.922/2013 são consideradas área de preservação permanente – APP.

“Art. 9º Para os efeitos desta Lei, em zonas rurais ou urbanas, são APP's”

I - as faixas marginais de cursos d'água naturais perenes e intermitentes, excluídos os efêmeros, medidas a partir da borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

a) 30m (trinta metros), para os cursos d'água de menos de 10m (dez metros) de largura;

IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, no raio mínimo de 50m (cinquenta metros)”

3. Conclusão

Portanto, concluímos que o referido terreno não se encontra em área de preservação permanente – APP.

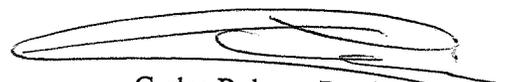
Este parecer não é considerado para fins de reconhecimento do direito de propriedade/posse ou autorização ambiental, nem tão pouco dispensa autorização de demais órgãos no que diz respeito à segurança, estrutura do imóvel e estabilidade do solo, limitando-se aos parâmetros ambientais que se verificou no momento da vistoria.

Ouro Branco, 27 de maio de 2022.

Leticia Rocha e Silva

Leticia Rocha e Silva

Engenheira Ambiental/ CREA 289637MG



Carlos Roberto Pereira
Gerente de Agricultura e Meio Ambiente


Neilor Souza Aarão

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Parecer Técnico 010/2022

Protocolo PMOB: 689/2022

Requerente: Aguinalda Marcelina da Silva Côrtes

Solicitação: Manifesto favorável para fins de CEMIG

Localidade: Rua Antonio Tavares, lote 7, João Gote, Zona Rural de Ouro Branco

1. Objetivo

Conferir a existência de Área de Preservação Permanente – APP.

2. Análise das informações

Em vistoria realizada no terreno indicado pela requerente, coordenadas centrais 20°33'40.3"S e 43°40'04.8"W, não foi constatada a existência de área de preservação permanente.

De acordo com a Lei Estadual nº 20.922/2013 são consideradas área de preservação permanente – APP.

“Art. 9º Para os efeitos desta Lei, em zonas rurais ou urbanas, são APP's”

I - as faixas marginais de cursos d'água naturais perenes e intermitentes, excluídos os efêmeros, medidas a partir da borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

a) 30m (trinta metros), para os cursos d'água de menos de 10m (dez metros) de largura;

IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, no raio mínimo de 50m (cinquenta metros)”

3. Conclusão

Portanto, concluímos que o referido terreno não se encontra em área de preservação permanente – APP.

Este parecer não é considerado para fins de reconhecimento do direito de propriedade/posse ou autorização ambiental, nem tão pouco dispensa autorização de demais órgãos no que diz respeito à segurança, estrutura do imóvel e estabilidade do solo, limitando-se aos parâmetros ambientais que se verificou no momento da vistoria.

Ouro Branco, 27 de maio de 2022.

Leticia Rocha e Silva

Leticia Rocha e Silva

Engenheira Ambiental/ CREA 289637MG



Carlos Roberto Pereira

Gerente de Agricultura e Meio Ambiente



Neilor Souza Aarão

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável





Distribuição S.A.

AGUINALDA MARCELINA DA SILVA
SITIO DA AGUINALDA 9999 CS
AREA RURAL
36497-899 OURO BRANCO, MG.

Nossa Referência: 3725559201 - 001180927111

Data: 06.03.2023

Sua Referência:

Assunto: Indeferimento da Solicitação

Em atenção a sua solicitação realizada através do protocolo 2666819961, informamos que o seu pedido foi indeferido pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Apesar da emissão do Comunicado de Deferimento emitido anteriormente neste processo, foi verificado após ida a campo que o imóvel possui características de parcelamento de solo. Neste caso em que o empree ndedor não cumpriu com sua obrigação legal de construir infraestrutura básica do local, além da documentação apresentada, cliente deverá apresentar manifestação favorável da Prefeitura Municipal para Ocupação da Área (documento formal atestando que o parcelamento de solo é Regular - anexar cópia da Lei/Decreto de aprovação # ou que é Passível de Regularização e que não existe óbice para o fornecimento de energia e também não existem restrições ambientais para ocupação da área). Nota: o solicitante está assumindo o ônus do atendimento que seria de responsabilidade do empreendedor, (responsável pelo parcelamento de solo), com anuência da Prefeitura Municipal. Sugestão de modelo de Declaração de Manifestação Favorável para Solicitações Individuais: "Prefeitura Municipal de _____ . Declaração para Fins de se Energia Elétrica Declaro, para os devidos fins, que o parcelamento de solo, localizado na região denominada _____, no município de _____, constituído de _____ unidades autônomas, subdivididas da propriedade rural de matrícula INCRA nº _____, é um parcelamento de solo passível de aprovação e que não está localizado em área ambiental protegida pela legislação. Atesto, também, que não existe óbice para que o Sr(a) _____ contrate, às suas expensas, a obra para construção de rede de distribuição de energia elétrica que irá viabilizar o fornecimento de energia elétrica ao seu imóvel."

Após providenciar a regularização, gentileza realizar nova solicitação.

Para mais informações, acesse nossa página de atendimento através do site, www.cemig.com.br ou entre em contato através de um dos nossos canais de atendimento:



Sem título
AGUINALDA MARCELINA DA / 7003888199

Protocolo de atendimento: 2690438745

boa tarde, abrimos uma ultima ns de reclamação a respeito da cemig ta solicitando um documento que ja está anexado, e essa ultima ns foi novamente julgada com improcedente. como ja foi verificado que há o documento anexado, passei o caso pro meu supervisor e o mesmo me orientou que montasse um email para ele explicando toda situação que ele ira mandar pro pessoal direto do setor de obras para verificar o motivo da repova desse documento, assim que ele me der um posição irei entrar em contato com o numero que a dona aguinalda nos informou para dar mais explicações de como vamos proceder. Meu supervisor pediu o prazo de ate sexta agora para dar uma resposta porem eu acredito que antes mesmo disso ja consigo da uma posição sobre o caso. qualquer duvida so entrar em contato comigo.

Att. Scarlett Luana



09/09/2020